



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 029/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 FOLHA Nº. 01

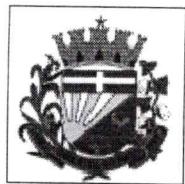
Aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores**: Antonio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos dos Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, solicitou a Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro – secretário Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Após, o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura do Requerimento/Ofício de apresentação da Chapa para concorrer a eleição da Mesa Diretora para o exercício Legislativo de 2026. Em seguida o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura dos pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de decreto legislativo n.º 005/2025, “Dispõe sobre apreciação das Contas do Exercício de 2020 do Município de Santa Rita do Pardo, de responsabilidade do ex - Prefeito Cacildo Dagno Pereira”. Após, o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura da indicação n. 099 e 101/2025 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo. Na sequência e não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro-secretário, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada vereador. Fizeram uso da palavra livre os (as) vereador (as), Edmilson Bezerra. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente o solicitou ao primeiro - secretário que efetuasse a leitura do Ofício de apresentação da única Chapa protocolada junto a Secretaria para concorrer aos cargos da Mesa Diretora para o exercício de 2026. Após a leitura foram convocados pela ordem os Vereadores e Vereadoras para a votação nominal e aberta. Após o último votante regimentalmente, o Presidente declarou eleita por 09 (nove) votos a Chapa Única apresentada. Dessa forma,

Cristiano João Marques
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretario

Silmara de Souza Braga
2.º Secretaria



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 029/2025	DE 15	DE SETEMBRO	DE 2025	FOLHA Nº. 02
------------------	-------	-------------	---------	--------------

Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício de 2026, fica composta da seguinte forma: **Presidente: Tereza de Jesus da Silva Sousa, Vice – Presidente: Cristiano João Marques, Primeira – Secretária: Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Segundo – Secretário: Edmilson Bezerra.** Na sequência, o Presidente colocou os pareceres referente ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2025 em discussão. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão o Presidente colocou os pareceres em votação, sendo aprovados por todos os vereadores presentes. Com aprovação dos pareceres o Presidente solicitou ao primeiro - secretário que efetuasse a leitura da Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2025, que “Dispõe sobre apreciação das Contas do Exercício de 2020 do Município de Santa Rita do Pardo, de responsabilidade do Ex - Prefeito Cacildo Dagno Pereira”. Por questão de Ordem a vereadora Tereza de Jesus da Silva Souza, solicitou a dispensa da leitura, uma vez que o mesmo já fora lido no expediente e todos tinham conhecimento da matéria. Após consultar o plenário e não havendo objeção o Presidente dispensou a leitura. Em atendimento ao inciso II do artigo 345 do Regimento Interno colocou o referido Projeto de Decreto Legislativo em discussão e comunicou que o tempo máximo para discurso era de 10 minutos para cada vereador. Não havendo nenhum vereador a fazer uso da discussão em atendimento aos incisos III e IV do artigo 345 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, passou -se a votação aberta e nominal ao referido Projeto de Decreto Legislativo. Após todos os vereadores presentes emitirem o seu voto aberto e nominal, o Presidente proferiu o resultado da votação, sendo da seguinte forma: VOTOS FAVORAVEIS 09 (nove) VOTOS CONTRARIOS 0 (zero). Dessa forma, o Presidente DECLAROU APROVADO o Projeto de Decreto Legislativo n.º 005/2025, ficando reprovadas as contas do exercício de 2020 do Município de Santa Rita do Pardo – MS. E não havendo mais matéria a ser deliberada, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e cinquenta minutos (20h50min). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cristiano João Marques
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretario

Silmara de Souza Braga
2.º Secretaria